



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



**6º TERMO ADITIVO DE QUALITATIVO, QUANTITATIVO E SUPRESSÃO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022/PMC - TOMADA DE PREÇO Nº
022/2022**

6º TERMO ADITIVO DE QUALITATIVO, QUANTITATIVO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 179/2022/PMC, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 022/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL E W. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.121.991/0001-84, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 2232, Centro, Castanhal, Estado do Pará, simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **HÉLIO LEITE DA SILVA** – Prefeito Municipal de Castanhal e a empresa **W. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.785.185/0001-52, sediada no endereço: Avenida Castelo Branco nº 100, QD 10, Lote 100, Novo, Concórdia do Pará/PA, CEP: 68.685-000, e-mail: wmconstrucoes2019@gmail.com, neste ato representa pelo Sr. **WLLISSES FERNAN SANTOS CARDOSO**, residente e domiciliado na Avenida Senador Lemos, nº 1714, Bairro: Telegrafo, Belém/PA, CEP: 66.113-000; os quais, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **179/2022/PMC**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo o Qualitativo, o Quantitativo e a Supressão de itens do contrato nº 179/2022/PMC da Tomada de Preço nº 022/2022, cujo objeto se trata da reforma e ampliação da praça de eventos do bairro Jaderlândia, neste município de Castanhal/Pará.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Considerando as informações prestadas pelo fiscal titular do contrato nº 179/2022/PMC, Sr. Felipe Akihiro Okajima de Oliveira, o replanilhamento referente à obra de reforma e ampliação da Praça de Eventos do Bairro Jaderlândia justifica-se pela necessidade de reprogramação do projeto original, em virtude de adequações técnicas indispensáveis à plena execução e à melhoria da qualidade do empreendimento. Durante o acompanhamento da obra, constatou-se a necessidade de promover supressões e acréscimos de itens, bem como a inclusão de novos serviços não previstos no contrato originário, de modo a atender às demandas práticas surgidas no curso da execução e garantir maior funcionalidade, durabilidade e estética ao espaço público.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.

Prefeitura Municipal de Castanhal
Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro, Castanhal - PA
CEP 68740-020

Tais alterações, devidamente analisadas e validadas pelo setor técnico responsável, visam conferir melhor acabamento e aprimoramento estrutural à praça, assegurando que o resultado final esteja em conformidade com os padrões de qualidade e com o propósito de valorização urbana e social da localidade. Ressalta-se, portanto, que o replanejamento não representa mera modificação formal, mas uma adequação necessária à realidade da obra, fundamentada em critérios técnicos e de interesse público, buscando-se a entrega de um equipamento urbano plenamente condizente com as expectativas da administração municipal e da comunidade beneficiada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2025 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2025

✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PROJETO ATIVIDADE:

15.452.0032.1.046 - CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO, E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

✚ FONTE DE RECURSO:

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

17010000 - OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO

4. CLÁUSULA QUARTA – DO QUALITATIVO, DO QUANTITATIVO E DA SUPRESSÃO

4.1 – Os acréscimos e as supressões de itens e a inclusão de novos serviços têm previsão no artigo 65, §1º da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	VALOR SUPRIMIDO	SUPRESSÃO (%)	VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO
01	Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da praça de eventos do bairro Jaderlândia, neste município de Castanhal/Pará.	R\$ 478.922,76	R\$ 44.962,89	9,39%	R\$ 433.959,87
		QUALITATIVO	QUALITATIVO (%)	QUANTITATIVO	QUANTITATIVO (%)
		R\$ 34.520,87	7,21%	R\$ 43.718,65	9,13%
		VALOR ATUAL DO CONTRATO REAJUSTADO		VALOR DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL	
		R\$ 512.199,39		R\$ 33.276,63	



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5.1 – Fica alterado o Contrato Administrativo nº 179/2022/PMC, firmado entre as partes, para contemplar acréscimos e supressões de itens, bem como a inclusão de novos serviços, conforme as necessidades identificadas durante a execução do objeto contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 - Este Termo Aditivo será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

CASTANHAL/PA, 24 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
CNPJ: 05.121.991/0001-84
HÉLIO LEITE DA SILVA
CONTRATANTE

WLLISSES
FERNAN SANTOS
CARDOSO:78575
834215

Assinado de forma
digital por WLLISSES
FERNAN SANTOS
CARDOSO:78575834215
Dados: 2025.10.24
09:49:02 -03'00'

W M
CONSTRUCOES E
SERVICOS
LTDA:187851850
00152

Assinado de forma
digital por W M
CONSTRUCOES E
SERVICOS
LTDA:18785185000152
Dados: 2025.10.24
09:49:19 -03'00'

W. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.785.185/0001-52
WLLISSES FERNAN SANTOS CARDOSO
CONTRATADA



Tenha acesso a todos os canais
oficiais da Prefeitura de Castanhal,
apontando a câmera do seu
smartphone e fazendo a leitura do
QRcode.

Prefeitura Municipal de Castanhal
Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro, Castanhal - PA
CEP 68740-020